



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 183//2020

CANDELÁRIA, 05 DE MAIO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, providências urgentes em relação a Rua Paulo Afonso Jacobi, na Vila Botucaraí, local impossível de transitar, e que lhe informe ainda, se a empresa responsável pela feitura do calçamento foi acionada para reparar o serviço mal feito; se o serviço ainda pode ser reclamado junto a empresa; e quais as providências que a Municipalidade tomou em relação a essa situação.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Jéferson Weirich
Secretário Municipal de Planejamento
Candelária